





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES ESCOLA DE DANÇA

CONVOCATÓRIA PARA CREDENCIAMENTO DOS CURSOS LIVRES 2022

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia abre processo seletivo para profissionais da dança que têm interesse em compor a programação dos Cursos Livres 2022, no período de 06 de abril a 18 de dezembro de 2022. Os interessados deverão enviar as propostas (Anexo I da convocatória), para o email: livres.cfa@funceb.ba.gov.br, no período de 15 de março de 2022 a 20 de março de 2022.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Formação em Artes (CFA) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB/SecultBA) foi inaugurado em 2012 a partir da Reforma Administrativa do Estado, resultante da Lei 12.212 de 4 de maio de 2011. O CFA é responsável pelo fomento e promoção das ações de qualificação e formação continuada das linguagens artísticas. Seu objetivo central é a formulação, implementação e descentralização das políticas e ações formativas em artes, de iniciação e qualificação técnica, através de uma perspectiva inclusiva, colaborativa e emancipatória.

2. OS CURSOS LIVRES

Os Cursos Livres da Escola de Dança da FUNCEB é um espaço aberto para artistas da dança, e de áreas afins, que buscam uma oportunidade em espaços públicos para o desenvolvimento de suas atividades profissionais. Os Cursos Livres vêm ampliando a sua programação com cursos diversos, entre eles: dança afro-brasileira, dança popular, percussão, dança moderna, ballet clássico, street jazz, dança do ventre, dança de salão, dança contemporânea, entre outros, oferecendo à comunidade práticas formativas de iniciação e qualificação artística.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. De 15 de março de 2022 a 20 de março de 2022, até às 23h59.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Processo Seletivo para docentes dos Cursos Livres do Centro de Formação em Artes 2022 é composta pelo preenchimento do formulário de inscrição









- (ANEXO I) a ser enviado para o e-mail livres.cfa@funceb.ba.gov.br dentro do prazo determinado no item 3 desde documento.
- 4.2 Os proponentes deverão apresentar um breve currículo (ANEXO I) que apresentem as experiências com o(s) curso(s) que desejam ministrar.
- 4.3 O formulário deverá ser preenchido integralmente. A pessoa candidata que não preencher as informações solicitadas terá a sua proposta desclassificada.
- 4.4 Apresentar no ato da inscrição (por e-mail) o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses. A pessoa candidata que não enviar a comprovação do certificado terá a sua proposta desclassificada.

5. DAS PESSOAS CANDIDATAS

5.1. O objetivo deste documento é convocar profissionais da dança e áreas afins com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos.

6. DA COMISSÃO

- 6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão formada por três membros do Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, a saber:
 - Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão);
 - Coordenação do Curso Profissional Técnica de Nível Médio em Dança da Escola de Dança da FUNCEB;
 - Coordenação dos Cursos Livres;

7. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será composto por 02 etapas de caráter eliminatório:
- 7.2 ETAPA 1 ANÁLISE DOCUMENTAL : VERIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) + CERTIFICADO DE VACINAÇÃO.
- 7.2.1 Capacidade de elaboração e desenvolvimento do plano de curso (20,00 pontos)
- 7.2.2 Currículo do proponente (30,00 pontos)
- 7.2.3 Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso (20,00 pontos)









- 7.2.4 Viabilidade do cronograma de aulas para o período de 08 (oito) meses (30,00 pontos)
- 7.2.5 Total de pontos da Etapa 01 (100,00 pontos)
- 7.2.6 As propostas que alcançarem a pontuação de (70 pontos) serão habilitadas para a entrevista virtual.
- 7.2.7 O resultado das propostas habilitadas e cronograma das entrevistas serão publicizados no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/), no dia 21 de Março de 2022, especificando o dia e horário que o candidato realizará a entrevista.
- 7.2.8 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 22 de Março, às 23h59min, através do e-mail livres.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.
- 7.2.9 O resultado do recurso referente a Etapa 1 será no dia 23 de Março de 2022.

7.3 ETAPA 2 - ENTREVISTA VIRTUAL

- 7.3.1 As entrevistas serão realizadas impreterivelmente no dia 23 e 25 de Março de 2022, das 15h00 às 19h00, com a Comissão da Seleção do CFA via webconferência, e divulgado previamente no site oficial da FUNCEB.
- 7.3.2 Estarão eliminadas do processo seletivo as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e horário previamente publicizado no site da FUNCEB.
- 7.3.3 Domínio da pessoa candidata quanto ao plano de curso (40,00 pontos).
- 7.3.4 Domínio de conteúdos específicos apresentados na proposta (40,00 pontos).
- 7.3.5 Capacidade de construção argumentativa e capacidade de responder às questões formuladas pela comissão de seleção (20,00 pontos).
- 7.3.6 Total de pontos da Etapa 02 (100,00 pontos).
- 7.3.7 O resultado parcial da Etapa 02 será divulgado no dia 28 de março de 2022 no site oficial da FUNCEB.
- 7.3.7 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 29 de março, até às 23h59min, através do e-mail livres.cfa@funceb.ba.gov.br. No









assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA), conforme item 8. DOS RECURSOS.

8. SOBRE OS RECURSOS

- 8.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 01, será até o dia 22 de março, até às 23h59min, através do e-mail livres.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).
- 8.2 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso referente à Etapa 02, será até o dia 29 de Março, às 23h59min, através do e-mail livres.cfa@funceb.ba.gov.br. No assunto escrever: RECURSO (NOME DA PROPOSTA).
- 8.3 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.
- 8.4 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.
- 8.5 Após a análise da solicitação, a pessoa candidata será notificada por email.
- 8.6 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.
- 8.7 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, consequentemente, alterar a relação final das propostas selecionadas.
- 8.8 A publicação da lista final das propostas selecionadas (considerando retificação via recurso) será publicada no dia 30 de Março de 2022 no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

9. DAS VAGAS

- 9.1 Serão selecionadas 05 (cinco) propostas a serem distribuídas no turno noturno e sábado no turno matutino.
- 9.2 Cada curso selecionado acontecerá uma vez na semana no período entre segundafeira e sábado, com 02 (duas) horas/aula. O horário disponível para cada curso é das 18h00 às 20h30 e 10h às 12h (no sábado).
- 9.3 Os dias, horários e salas para a realização dos cursos serão organizados pela Coordenação dos Cursos Livres, a partir das demandas da Escola para o mês de Abril/2022, em consonância com os protocolos sanitários vigentes.

10. DAS BOLSAS

10. 1 Ao total serão ofertadas 10 (dez) bolsas para o público em geral.









- 10.2 A pré-inscrição para a bolsa será realizada no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, impreterivelmente, através do formulário online disponível no link: (https://forms.gle/JWH7QZK8Cobp1sHS7).
- 10.3 O resultado das pessoas candidatas pré-inscritas será publicizado no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia (http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/), no dia 08 de abril de 2022.
- 10.4 A pré-inscrição tem o objetivo exclusivo de levantar os dados para a realização do sorteio.
- 10.5 O formulário de pré-inscrição deverá ser preenchido integralmente.
- 10.6 Os bolsistas serão selecionados através de sorteio online.
- 10.7 Os candidatos concorrerão a apenas uma bolsa entre todos os cursos ofertados.
- 10.8 O sorteio online será realizado no dia 11 de abril de 2022.
- 10.9 Será publicizada uma comissão de validação do sorteio online que contará com a presença de 02 (dois) Servidores do Centro de Formação em Artes e 02 (dois) Professores selecionados pela Convocatória dos Cursos Livres 2022.
- 10.10 O resultado do sorteio online será publicado no site da FUNCEB no dia 12 de abril de 2022.
- 10.11 Não haverá lista de suplentes.
- 10.12 Perderão o direito a bolsa, os bolsistas que contabilizarem 50% de faltas no mês.
- 10.13 Em caso de abandono ou desistência por parte do bolsista, fica sob a responsabilidade do professor do curso a indicação de um substituto (a).

11. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS – CURSOS LIVRES 2022

- 11.1 O resultado final dos cursos selecionados será publicado no site da FUNCEB: (www.fundacaocultural.ba.gov.br), no dia 30 de março de 2022.
- 11.2 As pessoas cujas propostas dos cursos foram selecionadas deverão comparecer na Coordenação dos Cursos Livres na Escola de Dança FUNCEB no dia 01 e 04 de Abril de 2022, das 18h00 às 20h00, para alinhamentos, organizações internas e envio de fotos para composição dos cards de divulgação.

12. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO









Serão desclassificadas do processo seletivo as pessoas candidatas que:

- 12.1 Não preencherem o formulário de inscrição integralmente.
- 12.2 Não apresentarem o certificado de vacinação contra a Covid-19 contendo no mínimo duas doses, no e-mail da inscrição, conforme previsto no item 4.4
- 12.3 Não comparecerem na entrevista virtual no dia e horário previamente publicizados no site da FUNCEB.

13. ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

- 13.1 Cadastrar o plano de curso detalhando o cronograma de aulas no Sistema de Gestão Online do Centro de Formação em Artes, no período solicitado pela Coordenação dos Cursos Livres.
- 13.2 Apresentar aos estudantes o plano de curso de selecionado, elucidando os tópicos a serem abordados e o período de execução, no primeiro encontro presencial.
- 13.3 Ministrar as horas-aulas estabelecidas integralmente.
- 13.4 Trabalhar de forma articulada com a coordenação dos Cursos Livres e Direção do Centro de Formação em Artes.
- 13.5 Entregar um relatório (qualitativo e quantitativo) referente a realização do curso, ao final das atividades, por e-mail (livres.cfa@funceb.ba.gov.br), até 30 de novembro de 2022.
- 13.6 Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.
- 13.7 Realizar o repasse de 25% do total das matrículas, referente à cessão de uso do espaço físico.
- 13.8 Dispor de vagas para pessoas bolsistas a serem selecionadas através de sorteio online.
- 13.9 Ministrar aulas somente para estudantes e bolsistas devidamente matriculados.
- 13.10 Apresentar certificado de vacinação Covid-19, no e-mail de inscrição da proposta, contendo no mínimo duas doses, impreterivelmente, conforme descrito no item 4.4.

14. DO VALOR

14.1 As pessoas selecionadas deverão estar alinhadas com os valores estabelecidos por este documento, conforme a tabela abaixo:









| ITENS | VALORES |
|---------------------|-----------|
| Matrícula por Curso | R\$ 80,00 |
| Aula Avulsa | R\$ 30,00 |

14.2 Os valores listados acima foram atualizados conforme diagnóstico efetuado junto à comunidade de professores/artistas que já ministraram aulas nos Cursos Livres em edições anteriores.

INFORMAÇÕES:

Tel: (71) 3116 – 6644 / E-mail: livres.cfa@funceb.ba.gov.br

Endereço: Rua da Oração, no 01. Pelourinho, Salvador-Ba

Salvador, 14 de Março de 2022.

